

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 260/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 630012007-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Aldo Fernandes de Souza**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Aldo Fernandes de Souza**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Rio Maria, no exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **630012007-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 261/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 844412008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sandoval Lopes de Almeida Filho**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sandoval Lopes de Almeida Filho**, responsável pela **Companhia de Trânsito de Tucuruí, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **844412008-00**, referente a prestação de contas daquela **Companhia**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 262/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1120012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vilmar Farias Valim**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vilmar Farias Valim**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1120012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 263/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1120012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vilmar Farias Valim**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vilmar Farias Valim**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1120012008-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 21 de junho de 2016.
Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 975698
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2016/TCM-PA
Publicações: 21/06, 27/06 e 30/06/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 213/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 914012008-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**.
O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 17/2014 - Regimento Interno do TCM, e considerando a necessidade de providências quanto a definição do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sebastião Curió Rodrigues de Moura**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curionópolis, no período de 01/01 a 15/07/2008**, para

que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 914012008-00 , referente a prestação de contas daquele Fundo , no referido período, sob pena de revelia. Belém, 21 de junho de 2016. Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM *Republicado por incorreção quanto ao nome do órgão a que se refere a prestação de contas, nas Edições do Diário Oficial do Estado de nº(s) 33.138, 33.141 e 33.145, nos dias 01/06, 06/06 e 10/06/2016.																																										
Protocolo 975719 EDITAL DE CITAÇÃO Nº 196/2016/TCM-PA Publicações: 21/06, 27/06 e 30/06/2016. Edital nº 196/2016/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 1310012009-00) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Valbetânio Barbosa Milhomen . O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valbetânio Barbosa Milhomen , responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Bannach, no exercício financeiro de 2009 , para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1310012009-00 , referente à prestação de contas daquela Prefeitura , no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de junho de 2016. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM *Republicado por incorreção quanto ao nome do Conselheiro/Relator, nas Edições do Diário Oficial do Estado de nº(s) 33.138, 33.141 e 33.145, nos dias 01/06, 06/06 e 10/06/2016.																																										
Protocolo 975821																																										
<table><tr><td colspan="3">ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016 RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00</td></tr><tr><td rowspan="3">DESPESA COM PESSOAL</td><td colspan="2">DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</td></tr><tr><td>LIQUIDADAS</td><td>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹</td></tr><tr><td>(a)</td><td>(b)</td></tr><tr><td>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</td><td>130.028.116,17</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Pessoal Ativo</td><td>108.334.916,54</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Pessoal Inativo e Pensionistas</td><td>21.693.199,63</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03) (II)</td><td>19.657.073,95</td><td></td></tr><tr><td>Imposto de Renda Retido na Fonte</td><td>19.657.073,95</td><td></td></tr><tr><td>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)</td><td>17.878.154,95</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</td><td>279.497,21</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração</td><td>2.250.152,80</td><td>0,00</td></tr></table>			ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016 RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00			DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹	(a)	(b)	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.028.116,17	0,00	Pessoal Ativo	108.334.916,54	0,00	Pessoal Inativo e Pensionistas	21.693.199,63	0,00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03) (II)	19.657.073,95		Imposto de Renda Retido na Fonte	19.657.073,95		DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	17.878.154,95	0,00	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	279.497,21	0,00	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.250.152,80	0,00
ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2015 A ABRIL/2016 RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A") R\$ 1,00																																										
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																																									
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹																																								
	(a)	(b)																																								
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	130.028.116,17	0,00																																								
Pessoal Ativo	108.334.916,54	0,00																																								
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.693.199,63	0,00																																								
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00																																								
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Resolução TCE nº 16.679/03) (II)	19.657.073,95																																									
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.657.073,95																																									
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	17.878.154,95	0,00																																								
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	279.497,21	0,00																																								
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00																																								
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.250.152,80	0,00																																								

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.348.504,94	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IV) = (I-II-III)	92.492.887,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
R E C E I T A C O R R E N T E LÍQUIDA - RCL (IV)	17.159.995.482,99	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	92.492.887,27	0,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	111.539.970,64	0,65
L I M I T E PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	105.962.972,11	0,62
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	100.385.973,58	0,58
FONTE: SIAFEM, Divisão de Recursos Financeiros, 20/mai/2016, às 11h25m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 16.769/03 do TCE. * Retificação do RGF, publicado no DOE nº 33.136, de 30/05/2016.		
CEZAR COLARES Conselheiro Presidente EVERALDO RAMOS PINHEIRO Diretor de Orçamento e Finanças ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA Controle Interno		

Protocolo 980073

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO
Processo nº 201318512-00
Órgão: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Assunto: Contrato nº 002/2013- SEHAB
Responsável: João Cláudio Klautau Guimarães - Secretário
Decisão Monocrática
Trata-se do Contrato nº 002/2013-SEHAB, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB e a empresa M. de O. Landim Comércio - ME , para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no valor de R\$ 139,50, para vigorar pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de assinatura.
Às fls.55/60, o Parecer nº ATS/118/2016/6ª Controladoria/TCM, opina pela regularidade do ato, uma vez que foram atendidos os pressupostos da Lei nº 8.666/93.
O Contrato é oriundo de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2013-CPL/PMB/SEGEP, cumprindo o previsto na legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Ministério Público, às fls. 63, reconhece o ato como legal, sugerindo sua juntada à respectiva Prestação de Contas.
Em razão das manifestações supra, concedo o cadastro ao ato, na forma da Lei Complementar Estadual nº 084/2012, e determino a análise junto à Prestação de Contas do referido exercício. Publique-se.
Belém, 22 de junho de 2016
Alóisio Augusto Lopes Chaves
CONSELHEIRO RELATOR
Processo nº 201509760-00
Órgão: P. M. Mojuí dos Campos - Sec. Mun. de Gestão Administrativa - SEMGA
Assunto: Contrato nº 002/2013
Responsável: Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretário